



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1569 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação,

CONSIDERANDO a Resolução nº 102/CNMP de 23 de setembro de 2013, que disciplina no âmbito do Ministério Público Brasileiro, procedimentos relativos à contratação de soluções de Tecnologia da Informação,

CONSIDERANDO que as disposições das citadas normas têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo serem aplicadas por este Ministério Público, no que couber,

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações de mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder, durante o exercício de 2022, ao planejamento para a contratação de serviços e aquisição de bens que tenham como objeto suportar, em maior parte, atividades desempenhadas pela **Subsecretaria de Soluções e Sistemas Analíticos - SUSSA/STI**.

Parágrafo Único. Cabe à referida Comissão proceder as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- Estudos Preliminares;
- Gerenciamento de Riscos; e
- Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO**, matrícula nº 3635, **ROSEANE FALCÃO**, matrícula nº 4095, **MÁRCIA VALE DE SOUSA**, matrícula nº 1995, **WELLINGTON GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 3407, e **DANIEL DE SOUZA COSTA PEDROSO**, matrícula nº 3351, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral**, em 14/12/2022, às 17:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092392** e o código CRC **DCD8FD82**.

19.04.3250.0013238/2022-19

0092392v2